



Id:0E2885C67446BE3A
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

DISPENSA Nº 009/2021-DSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS -PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 009/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição de resíduos sólidos provenientes de serviço de saúde para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de altos -pi.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 009/2021, para contratação de **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF 12.710.740/0001-09**, pelo valor mensal de R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), acrescidos do valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) por quilograma excedente, conforme documentos que instruem este processo.

Altos (PI), 08 de fevereiro de 2021.

MARWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal



Id:0F8BC83ED1D08E31
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 016/2021.
Procedimento Licitatório: nº 009/2021- DSP.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS -PI.
Contratada: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. CNPJ da Empresa: 12.710.740/0001-09.
Endereço do Contratado: Av. Estrutural Arterial Via 09, nº 450 - Polo Empresarial Sul, Teresina - PI.
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.
Valor do Contrato Mensal: R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), acrescidos do valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) por quilograma excedente.
Fundamento Legal: art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/recursos próprios.
Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

Altos-PI, 09 de fevereiro de 2021.

MARWELL PIRES FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB148B2A6CBEB4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Educação
 Secretaria Municipal
ALTOS
 PARATODOS
 PREFEITURA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PARA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2021

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: dias 25, 29, 30 e 31/03/2021

HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA (I, II, III e IV)

LOCAL: U. E. CÉZAR LEAL

RUA LUCRÉCIO AVELINO, S/N, CENTRO, ALTOS-PI

- Os candidatos de História e Educação Física deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação - SEMED no dia 25 de março de 2021 das 7:30h às 13:30h.
- Os candidatos de Matemática deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação - SEMED no dia 29 de março de 2021 das 7:30h às 13:30h.
- Os candidatos de Geografia e Ciências deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação - SEMED no dia 30 de março de 2021 das 7:30h às 13:30h.
- Os candidatos de Português e Espanhol deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação - SEMED no dia 31 de março de 2021 das 7:30h às 13:30h.

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2021

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Professor anos finais do Ensino Fundamental – (História)	
NOME	CPF
RUTH ELLY PEREIRA MELO ROCHA - URBANA	989.214.283-72
ANTÔNIO LOPES VIEIRA FILHO - URBANA	021.818.047-02
RODRIGO EMANOEL CARVALHO PINHEIRO - RURAL	012.555.563-66
JULIO EDUARDO SOARES DE SÁ ALVARENGA - URBANA	039.433.883-95

Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física)	
NOME	CPF
JEYSON GUILBERTH FERREIRA DE SAMPAIO - URBANA	045.897.813-28
MARCELA DE LIRA SILVA - URBANA	054.154.783-61
NATIANA DE SOUSA VIANA - URBANA	013.944.993-02
ROZANA MARIA DE SOUSA ALMEIDA - URBANA	037.926.823-03
ANTONIA SAMARA VIEIRA DE SOUSA - URBANA	010.156.573-97
PRISCILA SOARES DE SOUSA - URBANA	048.386.393-92
FABIO DE SOUSA SANTOS - URBANA	740.605.382-72
MANOEL MARTINS ROCHA JÚNIOR - URBANA	055.917.303-29
HIVALDO RABELO DE MATOS - RURAL	047.682.393-58
CÍCERA DE OLIVEIRA VIANA - RURAL	984.723.483-34
NILJHENARIO NILTON SANTOS LOPES - RURAL	056.745.053-81
TERESA RAQUEL DA COSTA - RURAL	905.803.973-00
Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática)	
NOME	CPF
CAROLINE SIQUEIRA DA SILVA - URBANA	065.545.003-32
LUCIANA ALVES DA SILVA - URBANA	013.010.003-02
ADYLANE COSTA DE MIRANDA - URBANA	036.886.163-59
FRANCINILDO COSTA DA SILVA LEMOS - URBANA	022.456.773-07
VENICIO CALACIO FONTINELE - URBANA	059.569.483-70

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS



Id:1252562F8CE4B355

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ANTONIA LARISSY PEREIRA RODRIGUES - URBANA	069.621.353-27
ELIESIO MOURA RODRIGUES - URBANA	877.065.393-34
ANDRÉ ROCHA DA SILVA - URBANA	038.931.673-31
GENIVAL SILVA IBIAPINA - URBANA	831.443.903-72
ANTONIO MARCOS DE MENEZES SANTOS - URBANA	057.206.545-00
RENAN ALFREDO BEZERRA - URBANA	043.333.843-11
ANTONIA SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO - URBANA	031.104.013-63
MARIA ROSEFRAN CARVALHO DOS SANTOS - URBANO	045.659.283-02
MARCYLANE CAMINHA AGUIAR COSTA - RURAL	750.193.883-00
LUANA MARTINS DE ARAUJO - RURAL	062.841.063-86
ANTONIO JOSÉ PAULINO - URBANA	825.594.063-49
DAYANNE NOBRE DE ALENCAR - URBANA	042.057.683-54
ELIENE DE SOUSA SILVA - URBANA	009.828.453-32

Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Geografia)	
NOME	CPF
OSVALDO LUIS BARBOSA COSTA - URBANA	044.346.573-80
NOÉ DA SILVA CARVALHO - RURAL	056.160.243-33
EDILEIA BARBOSA REIS - URBANA	026.999.203-04
EMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS - URBANA	045.125.953-09
FERNANDA DE SOUSA MONTEIRO - URBANA	054.001.783-32
VALQUIRIA RAMOS DE ARAUJO - URBANA	001.011.673-77
RICARDO VIEIRA DA SILVA NETO - URBANA	048.747.583-63
AMANDA FERREIRA DA SILVA - URBANA	071.074.513-32

Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Biologia)	
NOME	CPF
LARISE ALMEIDA SILVA - URBANA	026.971.763-30
LAIANNA RAFAELLA MORAIS DOS ANJOS - URBANA	029.663.253-80
LEILA JADE DOS SANTOS MOURÃO - URBANA	067.867.893-66
ANGÉLICA DA SILVA OLIVEIRA - URBANA	025.213.703-55
RAMONIELE RODRIGUES GOMES MASCARENHAS - URBANA	010.710.133-51
TATIANE NEVES DE SOUSA - URBANA	053.588.113-46
LUCIANA DOS REIS COSTA NUNES - URBANA	035.463.203-52
FRANCISCO NILSON DAS CHAGAS LOPES - URBANA	347.716.203-00
GEORGIA MANNUELA NUNES DA SILVA - URBANA	010.039.703-46
ELYONARA INÁCIO DE OLIVEIRA - URBANA	062.802.243-33

Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Português)	
NOME	CPF
NATIELE DA CONCEIÇÃO CRUZ SILVA - URBANA	041.218.753-11
DEISLANDIA DE SOUSA SILVA - URBANA	027.743.013-51
AGNÁLIA SOUZA DA COSTA PEREIRA - URBANA	647.977.243-15
FRANCINETE ALVES DA SILVA - URBANA	354.159.083-15
JONH JEFFERSON DO NASCIMENTO ALVES - URBANA	001.735.383-12
MARIA DA PURIFICAÇÃO LUSTOSA DE SOUSA - URBANA	704.639.723-68
NAURILENE MARIA DE ABREU - URBANA	658.147.383.91
JOYCE MILENA GOMES VIANA - URBANA	050.364.853-19
SHEYLA DE OLIVEIRA SILVA - URBANA	057.269.323-07
FRANCISCA OLANE RODRIGUES DA SILVA - URBANA	054.808.693-10

Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Espanhol)	
NOME	CPF
ISRAEL VIEIRA NETO - ESPANHOL - URBANA	043.728.873-02

Sônia Maria Lira dos Santos

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação de Altos-PI

Arnaldo Eugênio Neto da Silva

Presidente da Comissão de Avaliação de Currículos

DECRETO nº. 18/2021

ITAUEIRA-PI, 22 DE MARÇO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 014/2021, de 15 de março de 2021, para dispor sobre as medidas sanitárias a serem adotadas a partir do dia 22 ao dia 28 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19”.

O Prefeito Municipal de Itauera, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal, e Decreto Estadual nº 19.539 de 21 de Março de 2021,

CONSIDERANDO que a COVID-19 gera alta demanda por leitos hospitalares e de terapia intensiva em decorrência da velocidade com a qual é capaz de gerar hospitalizações e do tempo médio de permanência que tais pacientes ocupam os leitos hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de contenção da propagação do novo coronavírus e preservar a prestação de serviços das atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 19.539 de 21 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 22 ao dia 28 de março de 2021, em todo o Município, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Fica determinada a adoção das seguintes medidas para os dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2021.

I - ficarão suspensas as atividades que envolvam aglomeração, eventos culturais, atividades esportivas e sociais, bem como o funcionamento de boates, casas de shows e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividades festivas, em espaço público ou privado, em ambiente fechado ou aberto, com ou sem venda de ingresso;

II – bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, e estabelecimentos similares bem como lojas de conveniência e depósitos de bebidas, só poderão funcionar até as 20h, ficando vedada a promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja no seu entorno;

III – o comércio em geral poderá funcionar somente até as 19h;

IV – a permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como parques, praças e outros, fica condicionada à estrita obediência aos protocolos específicos de medidas higienicossanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras e à delimitação de horário determinada pelo art. 3º deste Decreto;

V – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público e interesse público, o disposto neste decreto não implicará suspensão de realização de licitações presenciais.

Parágrafo Único. No horário definindo no inciso II, do caput deste artigo, bares e restaurantes poderão funcionar com a utilização de som mecânico, instrumental ou apresentação de música, desde que não gerem aglomeração.

Art. 3º A partir das 20h do dia 25 de março até as 24h do dia 28 de março de 2021, ficarão suspensas todas as atividades econômico-sociais, com exceção das seguintes atividades consideradas essenciais:

I mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, hipermercados, padarias e produtos alimentícios;

II farmácias, drogarias, produtos sanitários e de limpeza;

III oficinas mecânicas e borracharias;

(Continua na próxima página)